

imprimir



**PREFEITURA DE MANAUS**  
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da  
Informação - SEMEF

\*notamanaus

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **nota.manaus.am.gov.br**, informando o código de verificação.

Código de verificação

**0E4E.E56F.FF23**

Data/Hora da emissão

**20/02/2024 - 17:35:35**

Natureza da operação

**Recolhimento Fora**

Número da Nota

**398**

**Prestador de Serviços**



**J. NASSER ENGENHARIA LTDA**

TARUMA, 1757,  
PRAÇA 14 DE JANEIRO, Telefone: 92 2101-4200.  
CEP 69020000 - MANAUS - AM - BRASIL  
CPF/CNPJ 04.618.096/0001-07  
Email CONTABILIDADE@JNASSER.COM.BR

Inscrição Municipal

1330501

Inscrição Estadual

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

CPF/CNPJ

26.989.715/0027-41

Endereço

GENERAL PENHA BRASIL, 1511, NULL

Bairro

SAO FRANCISCO, Telefone: .

Cep

69305-130

Cidade

BOA VISTA - RR - BRASIL

Email

Inscrição Municipal

7923

Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - 13a. Medição Reajuste - Período: 18/01/2024 à 19/02/2024, Termo de Contrato nº 05/2022, Objeto: Retomada e Execução Construtiva da Obra da Nova Sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima, no município de Boa Vista/RR, CNO nº 90.013.62702/78. Lei nº 12.741/2012 - valor aproximado dos impostos: R\$ 1.481,10. Mão de Obra: R\$ 14.241,34 / Material: R\$ 14.241,33. CSLL 1% R\$ 284,83 / IRPJ 1,2% R\$ 341,79 / DISPENSADA DE RETENÇÃO INSS - IN/RFB 2.110/2022, art. 114, VII. CNAE 4212-0/00. Outras Retenções: ISSRF 3% R\$ 854,48.

Serviço: 70.21-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

| Valor do Serviço (R\$) | Qtd. | Desconto(R\$) | Dedução(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota(%) | Valor do ISS(R\$) | Total(R\$) |
|------------------------|------|---------------|--------------|----------------------|-------------|-------------------|------------|
| 28.482,67              | 1,00 | 0,00          | 0,00         | 28.482,67            | 0,00        | 0,00              | 28.482,67  |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 28.482,67**

**Retenções**

| INSS(R\$) | PIS(R\$) | Cofins(R\$) | C.S.L.L(R\$) | IRRF(R\$) |
|-----------|----------|-------------|--------------|-----------|
| 0,00      | 0,00     | 0,00        | 284,83       | 341,79    |

| ISSQN(R\$) | Outras Deduções(R\$) | Total das Retenções (R\$) | Valor Líquido da Nota(R\$) |
|------------|----------------------|---------------------------|----------------------------|
| 0,00       | 854,48               | 1.481,10                  | 27.001,57                  |

**Outras Informações**

- Competência: Fevereiro/2024- Serviço Tributado no Município: BOA VISTA - RR- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço

